

EDITAL N.º 303/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 24 de setembro de 2025, exarado no Fdoc n.º 21284/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, ao Partido Socialista de Amarante, para realização de uma atividade, inserida na campanha para as próximas eleições autárquicas, a partir das 15:00h do dia 26 de setembro até às 1:00h do dia 27 de Setembro, na Rua de S. Pedro, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 25 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira